

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16/2020

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **15ª Reunião Extraordinária, de 19 de agosto de 2020**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:


**Art. 1º.** Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2020, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIAS	R\$
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(+) 494.015,38
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(-) 494.015,38
Secretaria da Educação – SEDUC	72.442.846,67
<b>TOTAL</b>	<b>72.442.846,67</b>

§ 1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão e redução de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Fortaleza – CE, 19 de agosto de 2020.

  
**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357-1-7

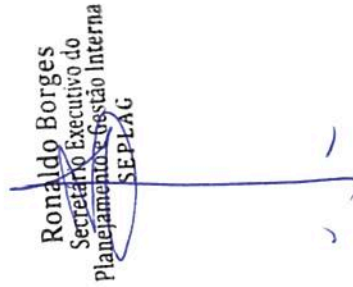
ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16, DE 19/08/2020 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (01)</b>														
2	PAC- Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	-	-	494.015,38	-	-	-	-	494.015,38
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>494.015,38</b>	-	-	-	-	<b>494.015,38</b>
<b>2. Secretaria de Educação - SEDUC (01)</b>														
1017	(Fundeb 111) - Seleção E Contratação De Professores Paratauarem Nas Disciplinas Do Ensino Médio Integradoa Educação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	17.055.245,39	17.007.986,57	20.000.000,00	-	18.379.614,71	72.442.846,67
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>17.055.245,39</b>	<b>17.007.986,57</b>	<b>20.000.000,00</b>	-	<b>18.379.614,71</b>	<b>72.442.846,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		-	-	-	-	-	-	-	<b>17.549.260,77</b>	<b>17.007.986,57</b>	<b>20.000.000,00</b>	-	<b>18.379.614,71</b>	<b>72.936.862,05</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenadora de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - OPCCOMSEPLAG  
 Coordenador

  
**Ronaldo Borges**  
 Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna  
 SEPLAG

ANEXO II

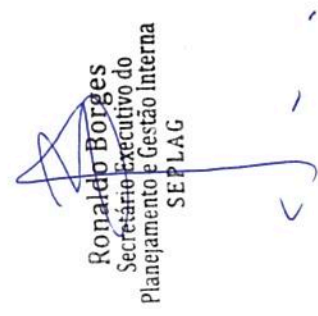
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16, DE 19/08/2020 (DÉBITO)

MAPP	REDUÇÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria das Cidades – CIDADES (01)													
3	PAC FCTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROHURB COCO - Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	-	-	(494.015,38)	-	-	-	-	-494.015,38
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	-	(494.015,38)	-	-	-	-	-494.015,38



**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Planejamento de Políticas de Combate à Pobreza - CP/CP/SEPLAG  
 Coordenador



**Ronaldo Borges**  
 Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna  
 SEPLAG